



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP
64610.002924/2025-10

Cód verificador: 40f6a617-fefe-4c1e

ASSUNTO: aquisição de material de construção PE 90002/2025 - 160006 (1º BIS) / Empresa: CELT INOVACOES

INTERESSADO: 4ª Seção; Conformidade; Financeiro

Órgão de Origem: 12º Centro de Gestão,
Contabilidade e Finanças do Exército

Data da Criação: 23/09/2025

Localização Atual do Processo: 4ª Seção - Apoio
Administrativo

Data da Autação: 23/09/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 26-AP ADM/12º CGCFEx (a)
- 2- 2 - TCU_ConsultaConsolidada_50184462000184_18-9-2025.pdf
- 3- 3 - CADIN_consulta_contratante_1758221008683.pdf
- 4- 4 - SICAF_consultarSituacaoFornecedor_50184462000184_2025-09-18.pdf
- 5- 5 - ATA CELT INOVACOES.pdf
- 6- 2025NC017052_I3DAFUNCMAO.pdf
- 7- NE_160009_2025NE000059.pdf (c)
- 8- NE_160009_2025NE000062.pdf
- 9- NF EMPENHO 2025NE000059 CEFEX ATUAL.pdf (c)
- 10- NF EMPENHO 2025NE000062 CEFEX ATUAL.pdf
- 11- Despacho Nº 166-AP ADM/12º CGCFEx
- 12- NE_160009_2025NE000059 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATER.pdf
- 13- DANFE 451.pdf (c)
- 14- Despacho Nº 167-Set Fin/AP ADM/12º CGCFEx
- 15- 1 - 2025NS0000429.pdf
- 16- 2 - 2025PF561715.pdf
- 17- 3 - 2025OB000165.pdf
- 18- 1 - 2025NS000430.pdf
- 19- 2 - 2025PF561715.pdf
- 20- 3 - 2025OB000166.pdf
- 21- Termo de Arquivamento Nº 001/2025 - Processo 64610.002924/2025-10
- 22- Termo de Desarquivamento Nº 002/2025 - Processo 64610.002924/2025-10
- 23- DANFE - 451.pdf
- 24- Termo de Arquivamento Nº 003/2025 - Processo 64610.002924/2025-10

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Requisição Nº 26-AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 18 de setembro de 2025.

Assunto: aquisição de material de construção PE 90002/2025 - 160006 (1º BIS) / Empresa: CELT INOVACOES

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material de consumo constante no Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - 160006 - 1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (PARTICIPANTE), destinados ao Almoxarifado do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e finanças do Exército, conforme descrição a seguir:

1. especificação do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	SI	QTD	VAL OR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) EMBALAGEM 1 KG	24	239,44	0,71	R\$ 170,00
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	24	39,22	0,51	R\$ 20,00
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	24	473,68	0,57	R\$ 270,00
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA 87 X 210 CM	24	3.928,57	0,56	R\$ 2.200,00
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	24	1.128,21	0,39	R\$ 440,00
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	24	281,69	0,71	R\$ 200,00
TOTAL GERAL (R\$)					R\$ 3.300,00

- a) **Finalidade:** atender e suprir as necessidades do 12º CGCFEx;
- b) **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;
- c) **Empresa:** CELT INOVACOES;
- d) **CNPJ:** 50.184.462/0001-84;
- e) **Contrato:** Não há.

Despacho do Ordenador de Despesas:

- 1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
- 2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão (PARTICIPANTE) **90002/2025 (1ºBIS) UASG 160006** (GERENCIADOR);
- 3. Para fins do Art. 53 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar o recurso abaixo. Natureza da Despesa – 33.90.30;

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160009	2025NC017052	171460	I3DAFUNCMA0	339000	160073	10000000000

Assinaturas

[Redacted Signature]

Ch_Pelotao_Obras_S4

[Redacted Signature]

Respondendo pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [Redacted] 16:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [Redacted] 11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5INy-+oB3-Y91F-AIKW



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2025 15:42:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **50.184.462/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 50.184.462/0001-84[. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWM3Zjg1OTdhY2FjMGEyZmYyNDkyNWMyNmVhYTVjYTNhZDUyOTlhNWZjMjcxMTI1NjgwY2YyOTc3YTgzZjRjZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.184.462/0001-84
Razão Social: CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CELT INOVACOES COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/10/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2025
Receita Municipal	Validade:	18/01/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 18/09/2025 15:41

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (AEROMÓVEL)
(Companhia de Pedestre do Mato Grosso – 1754)
BATALHÃO AMAZONAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 90036/2025

O 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), com sede na Avenida São Jorge, nº 650, bairro São Jorge, CEP 69033-000, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 09.595.355/0001-45, neste ato representado pelo Tenente [REDAZIDO]º BIS (Amv), nomeado pela Portaria Cmt Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU nº 100, de 24 de maio de 2024, p [REDAZIDO] o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2025, processo administrativo nº 64114.006540/2024-88, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de construção para o 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel) e unidades participantes, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 50.184.462/0001-84						
Ite m	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor de Referência	Valor unitário	Desconto Oferecido
9	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Kg	51.399	R\$ 1,00	R\$ 0,71	29%
10	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	38.418	R\$ 1,00	R\$ 0,48	52%

11	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	37.229	R\$ 1,00	R\$ 0,49	51%
18	AREIA GROSSA	M³	125.249	R\$ 1,00	R\$ 0,50	50%
19	AREIA MEDIA	M³	170.277	R\$ 1,00	R\$ 0,55	45%
29	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Und	16.411	R\$ 1,00	R\$ 0,51	49%
62	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Und	33.259	R\$ 1,00	R\$ 0,57	43%
63	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Und	43.450	R\$ 1,00	R\$ 0,57	43%
71	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	Und	794.463	R\$ 1,00	R\$ 0,54	46%
72	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M²	798.536	R\$ 1,00	R\$ 0,56	44%
87	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	Und	45.801	R\$ 1,00	R\$ 0,39	61%
89	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR EMBALAGEM 280 G	Und	80.941	R\$ 1,00	R\$ 0,71	29%
97	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 7,40 M (SEM AMIANTO)	M²	1.122.686	R\$ 1,00	R\$ 0,67	33%
103	AREIA FINA	M³	47.241	R\$ 1,00	R\$ 0,67	33%
104	AREIA GROSSA	M³	41.749	R\$ 1,00	R\$ 0,6095	39,05%

105	AREIA MEDIA	M³	56.759	R\$ 1,00	R\$ 0,6345	36,55%
125	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	26.101	R\$ 1,00	R\$ 0,88	12%
126	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Und	29.252	R\$ 1,00	R\$ 0,88	12%
127	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Und	28.359	R\$ 1,00	R\$ 0,95	5%
135	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	43.405	R\$ 1,00	R\$ 0,95	5%
141	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	Und	78.573	R\$ 1,00	R\$ 0,69	31%
142	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M²	78.975	R\$ 1,00	R\$ 0,69	31%
152	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU)	M	31.597	R\$ 1,00	R\$ 0,71	29%

INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE ,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)					
---	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
160009 - 12 INSPETORIA DE CONTAB.FINANCAS/MEX/AM
160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM
160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM
160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM
160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM
160015 - COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM
160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12
160018 - 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO/MEX/AM
160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.9.1, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a

conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Manaus-AM

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal do Órgão Gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
03/09/25 16:39 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 02Set25 VALORIZACAO : 02Set25 NUMERO : 2025NC017052
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160009 / 00001 - 12° CGCFEX
OBSERVACAO
ATD AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.
DOC DE REFERENCIA: DIEX N° 6826-GAB CMA/CMDO CMA, DE 02 SET 2025.
PRZ DE EMPH: IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNCMA0	15.600,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160073 02Set25 13:25
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 23/09/2025 14:50

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160009	12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN EX	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.597.251/0001-70	AV.CARVALHO LEAL, N. 740 CACHOEIRINHA	69065-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3212-9550

Ano	Tipo	Número
2025	NE	62

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNCMA0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/09/2025	Ordinário	64610.002924/2025-10	0,0000	1.511,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.184.462/0001-84	CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATER	69041-493
Endereço		
PARANA TERRA NOVA 134 TARUMA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISICAO DE MAT DE CONSTRUCAO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DO 12º CGCFEX. CONF A 2025NC017052, DE 02SET25 DA DGO.

Local da Entrega

12º CGCFEX - AV CARVALHO LEAL Nº740 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM

Informação Complementar

16000605900022025 - UASG Minuta: 160009

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/09/2025 14:50

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.511,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00071 - PORTA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VENEZIANA, FECHADURA E DOBRADICAS, MATERIAL ALUMINIO, ALTURA 2,08 M	1.242,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	2.300,00000	0,5400	1.242,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00019 - AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MEDIA	269,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/09/2025	Inclusão	490,00000	0,5500	269,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
[REDACTED]

23/09/2025 12:23:52

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
[REDACTED]

22/09/2025 17:04:02

RECEBEMOS DE CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERERIAIS DE CONTR OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
		Nº 000.000.437
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATERERIAIS DE CONTR R PARANA TERRA NOVA, 134 - - TARUMA, Manaus, AM - CEP: 69041493 - Fone/Fax: 93199965	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.437 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 152 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113253433252771 - 14/11/2025 14:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 50.184.462/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 12o CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN EX		09.597.251/0001-70	14/11/2025
ENDEREÇO AV.CARVALHO LEAL,, 740 -	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	CEP 69065-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX	UF AM	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		1.507,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507,48		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
005	AREIA, TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MEDIA	25051000	0103	5102	M³	4,9400	54,4500	268,98					
007	PORTA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VENEZIANA, FECHADURA E DOBRADIÇAS, MATERIALALUMÍNIO, ALTURA 2,08 M	73089090	0103	5102	UND	3,0600	404,7400	1.238,50					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO DE N° 2025NE000062 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. CONTA INTER 077 CELT INOVACOES COMERCIAL E VARESJIST A CNPJ 50.184.462/0001-84 AGENCIA:0001 COA: 45687226-4	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Despacho Nº 166-AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 1º de dezembro de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal - recebimento de material de construção

Atesto que os materiais constantes nos documentos fiscais DANFE nrs 437 e 438, ambas de 14 nov 2025, estão de acordo com as NE 59 e 62/2025, havendo algumas ressalvas nas quantidades entregues conforme tabela SINAPI, abaixo especificados:

ORD	NOMENTCLATURA MATERIAL	ENTREGUES (QTD)	UND	VLR TOTAL
1	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA	5	mts	268,98
2	PORTA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VENEZIANA, FECHADURA E DOBRADICAS, MATERIAL ALUMINIO, ALTURA 2,08 M	3	und	1.238,50
3	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PVC, TAMANHO S10	492	und	152,45
4	SELANTE ADESIVO, MATERIAL A BASE DE BORRACHA DE SILICONE, ASPECTO FISICO PASTOSO, COR	29	und	461,21
5	PARAFUSO, MATERIAL ACO, TIPO SEM 114,00 CABECA, COMPRIMENTO 20 MM, DIAMETRO M4 X 20 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PASSO: 0,80 MM, TIPO ROSCA M- 4, NORMAS TECNICAS DIN 267, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO	130	und	114,28
6	COLA, COMPOSICAO ADESIVO A BASE DE 319,50 RESINA EPOXI, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPONENTE A, RESINA EPOXI,COMPONENTE B,ENDURECEDO R, TIPO BICOMPONENTE,	10	und	319,37

	APRESENTACAO EMBALAGEM 23 G			
7	PORTA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VENEZIANA, FECHADURA E DOBRADICAS, MATERIAL ALUMINIO, ALTURA 2,08 M	5	und	1.182,20
8	SACO, MATERIAL RAFIA TRANCADO, COR 214,50 BRANCA, APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, ALTURA 120 CM, LARGURA 70 CM	100	und	214,26

Encaminho ao Ordenador de Despesas para as providências que se fizerem necessárias.

[Redacted Signature] - 3º Sgt
Ch_Pelotao_Obras_S4



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt [Redacted Name]** em 01/12/2025, às 14:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: rw9M-bAcy-WeNq-Vvkz

Data e hora da consulta: 23/09/2025 14:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160009	12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN EX	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.597.251/0001-70	AV.CARVALHO LEAL, N. 740 CACHOEIRINHA	69065-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3212-9550

Ano	Tipo	Número
2025	NE	59

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNCMA0

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/09/2025	Ordinário	64610.002924/2025-10	0,0000	2.438,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
50.184.462/0001-84	CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE MATER	69041-493
Endereço		
PARANA TERRA NOVA 134 TARUMA		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

AQUISICAO DE MAT DE CONSTRUCAO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DO 12º CGCFEX.
CONF A 2025NC017052, DE 02SET25 DA DGO.

Local da Entrega

12º CGCFEX - AV CARVALHO LEAL Nº740 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM

Informação Complementar

16000605900022025 - UASG Minuta: 160009

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 23/09/2025 14:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.438,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - COLA, COMPOSICAO ADESIVO A BASE DE RESINA EPOXI, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COMPONENTE A, RESINA EPOXI,COMPONENTE B,ENDURECEDO R, TIPO BI-COMPONENTE, APRESENTACAO EMBALAGEM 23 G	319,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2025	Inclusão	239,44000	0,7100	170,00
22/09/2025	Reforço	210,56000	0,7100	149,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00029 - BUCHA PARAFUSO, MATERIAL PVC, TAMANHO S-10	153,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2025	Inclusão	200,00000	0,5100	102,00
22/09/2025	Reforço	100,00000	0,5100	51,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00062 - PARAFUSO, MATERIAL ACO, TIPO SEM CABECA, COMPRIMENTO 20 MM, DIAMETRO M4 X 20 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PASSO: 0,80 MM, TIPO ROSCA M-4, NORMAS TECNICAS DIN 267, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO	114,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2025	Inclusão	200,00000	0,5700	114,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00072 - PORTA, LARGURA 80 CM, ESPESSURA 3 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM VENEZIANA, FECHADURA E DOBRADICAS, MATERIAL ALUMINIO, ALTURA 2,08 M	1.176,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2025	Inclusão	2.100,00000	0,5600	1.176,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00087 - SACO, MATERIAL RAFIA TRANCADO, COR BRANCA, APLICACAO ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, ALTURA 120 CM, LARGURA 70 CM	214,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2025	Inclusão	550,00000	0,3900	214,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00089 - SELANTE ADESIVO, MATERIAL A BASE DE BORRACHA DE SILICONE, ASPECTO FISICO PASTOSO, COR	461,50

Versão	Data/Hora	Operação
005	23/09/2025 12:21:31	Alteração

Data e hora da consulta: 23/09/2025 14:49

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.438,50

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	INCOLOR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NORMA ECS 6056-1067, COMPONENTE ACIDO ACETICO	461,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/09/2025	Inclusão	281,69000	0,7100	200,00
22/09/2025	Reforço	368,31000	0,7100	261,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
[REDACTED]

23/09/2025 12:21:31

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
[REDACTED]

22/09/2025 17:04:40



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Despacho Nº 167-Set Fin/AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 2 de dezembro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando o pagamento

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo o pagamento referente à NFS-e nº 451, no valor de R\$ 2.438,13 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), e à NFS-e nº 437, no valor de R\$ 1.507,48 (mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos), ao credor inscrito no CNPJ nº 50.184.652/0001-84, relativo à aquisição de material de construção.

2. Encaminha-se à Tesouraria para as providências cabíveis.

[Assinatura]

Ordenador de Despesas do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel [Assinatura] /2025, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: zKsR-y5G2-8U+2-fGOz

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____
02/12/25 17:02 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 02Dez25 VALORIZACAO : 02Dez25 NUMERO : 2025NS000429
UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN
FAVORECIDO : 50184462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE
TITULO DE CREDITO : 2025NP000125 DATA VENCIMENTO : 02Jan26

OBSERVACAO
LIQ DA 2025NE000059 E NF-e NR 451 DE 14 NOV 25 // OPTANTE PELO SIMPLES NACIONA
L // AQUISICAO DE MAT DE CONSTRUCAO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DO 12º CGCFEX CO
NF A 2025NC017052, DE 02SET25 DA DGO.

CONTINUA...

LANCADO POR : ██████████ UG : 160009 02Dez25 17:00
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____
02/12/25 17:02 NS USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 02Dez25 VALORIZACAO : 02Dez25 NUMERO : 2025NS000429
UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN
FAVORECIDO : 50184462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE
TITULO DE CREDITO : 2025NP000125 DATA VENCIMENTO : 02Jan26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE000059		33903024	2.438,13
02	521214	2025NE000059	213110400	33903024	2.438,13
03	551001	2025NE000059	115610100	33903024	2.438,13

LANCADO POR : ██████████ UG : 160009 02Dez25 17:00
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
04/12/25 12:06 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 03Dez25 NUMERO : 2025PF561715
UG/GESTAO EMITENTE : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160009 / 00001 - 12° CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO
OBSERVACAO TAXA CAMBIO:
C 2000 I3DAFUNCMA0 A TRANSF LIMITE SAQUE CONFORME PEDIDO 02122025009

L	EVENTO FONTE	VINC C R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	561611 10000000000	400 C 3			DEZ	9.039,23
	INSCRICAO:					
02	701234 10000000000	400 C 3			DEZ	9.039,23
	INSCRICAO:					

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160075 03Dez25 23:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

05/12/25 10:26

USUARIO : _____

DATA EMISSAO : 04Dez25 TIPO OB: 11

NUMERO : 20250B000165

UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 120 CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FIN

BANCO _____

FAVORECIDO _____

BANCO _____

DOCUMENTO ORIGEM _____

NUMERO BANCARIO _____

VALOR : 2.438,13

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 04/12/25

LIQ DA 2025NE000059 E NF-E NR 451 DE 14 NOV 25 // OPTANTE PELO SIMPLES NACIONA
L // AQUISICAO DE MAT DE CONSTRUCAO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DO 12º CGCFEX CO
NF A 2025NC017052, DE 02SET25 DA DGO.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

05/12/25 10:28

USUARIO : _____

DATA EMISSAO : 04Dez25 TIPO OB: 11

NUMERO : 20250B000165

UG/GESTAO EMITENTE: _____ DE E FIN

BANCO : _____

FAVORECIDO : _____

BANCO : _____

VALOR : 2.438,13

L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR

01 401003 2025NE000059400

33903024

2.438,13

02 531814 2025NE000059

213110400 33903024

2.438,13

03 561602 1000000000400C

2.438,13

LANCADO POR : _____ UG : 160009 04Dez25 15:33

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

05/12/25 10:28

USUARIO : _____

DATA EMISSAO : 04Dez25

NUMERO : 20250B000165

UG/GESTAO EMITENTE : 160009 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 20250P000164

ASS. ORDENADOR DESPESA _____Dez25 HORA: 15:32

ASS. GESTOR FINANCEIRO _____Dez25 HORA: 13:02

LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB : _____

REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 04209 DATA: 04Dez25 HORA: 15:40

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160009 04Dez25 15:33
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____
02/12/25 17:20 NS USUARIO [REDACTED]
DATA EMISSAO : 02Dez25 VALORIZACAO : 02Dez25 NUMERO : 2025NS000430
UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN
FAVORECIDO : 50184462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE
TITULO DE CREDITO : 2025NP000126 DATA VENCIMENTO : 02Jan26

OBSERVACAO

LIQ DA 2025NE000062 E NF-e NR 437 DE 14 NOV 25 // OPTANTE PELO SIMPLES NACIONA
L // AQUISICAO DE MAT DE CONSTRUCAO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DO 12º CGCFEX CO
NF A 2025NC017052, DE 02SET25 DA DGO.

CONTINUA...

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160009 02Dez25 17:17
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDOC (CONSULTA DOCUMENTO)_____
02/12/25 17:20 NS USUARIO : [REDACTED]
DATA EMISSAO : 02Dez25 VALORIZACAO : 02Dez25 NUMERO : 2025NS000430
UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN
FAVORECIDO : 50184462/0001-84 - CELT INOVACOES COMERCIAL E VAREJISTA DE
TITULO DE CREDITO : 2025NP000126 DATA VENCIMENTO : 02Jan26

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	401002	2025NE000062		33903024	1.507,48
02	521214	2025NE000062	213110400	33903024	1.507,48
03	551001	2025NE000062	115610100	33903024	1.507,48

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160009 02Dez25 17:17
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
04/12/25 12:06 USUARIO: [REDACTED]
DATA EMISSAO : 03Dez25 NUMERO : 2025PF561715
UG/GESTAO EMITENTE : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160009 / 00001 - 12° CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO
OBSERVACAO TAXA CAMBIO:
C 2000 I3DAFUNCMA0 A TRANSF LIMITE SAQUE CONFORME PEDIDO 02122025009

L	EVENTO FONTE	VINC C R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	561611 10000000000	400 C 3			DEZ	9.039,23
	INSCRICAO:					
02	701234 10000000000	400 C 3			DEZ	9.039,23
	INSCRICAO:					

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160075 03Dez25 23:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
05/12/25 10:32 USUARIO : _____
DATA EMISSAO : 04Dez25 TIPO OB: 11 NUMERO : 2025OB000166
UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN
BANCO : _____
FAVORECIDO : _____
BANCO : _____
DOCUMENTO ORIGEM : _____
NUMERO BANCARIO : _____
VALOR : 1.507,48

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 04/12/25
LIQ DA 2025NE000062 E NF-E NR 437 DE 14 NOV 25 // OPTANTE PELO SIMPLES NACIONA
L // AQUISICAO DE MAT DE CONSTRUCAO PARA REPAROS NA ESTRUTURA DO 12º CGCFEX CO
NF A 2025NC017052, DE 02SET25 DA DGO.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA
__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
05/12/25 10:32 USUARIO : _____
DATA EMISSAO : _____
UG/GESTAO EMITENTE: _____
BANCO : _____
FAVORECIDO : _____
BANCO : _____
VALOR : 1.507,48
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 401003 2025NE000062400 33903024 1.507,48
02 531814 2025NE000062 213110400 33903024 1.507,48
03 561602 1000000000400C 1.507,48

LANCADO POR : _____ UG : 160009 04Dez25 15:33
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA
__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
05/12/25 10:32 _____
DATA EMISSAO : 04Dez25 NUMERO : 2025OB000166
UG/GESTAO EMITENTE : 160009 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA
STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2025OP000165
ASS. ORDENADOR DESPESA : _____ez25 HORA: 15:33
ASS. GESTOR FINANCEIRO : _____ez25 HORA: 13:44
LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:
NUMERO OPERACAO SPB : 00394460202512041310836

REMESSA DO BANCO DO BRASIL: 04209

DATA: 04Dez25 HORA: 15:40

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160009 04Dez25 15:33
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64610.002924/2025-10

Em 08/12/2025 às 15:46, faço arquivar o(s) processo(s) 64610.002924/2025-10 pelo seguinte motivo:
Encerramento do processo.


Encarregado da conformidade dos registros de gestão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64610.002924/2025-10

Em 10/12/2025 às 14:24, faço desarmar o(s) processo(s) 64610.002924/2025-10 pelo seguinte motivo: correção.

LU [REDACTED]

Encarregado da conformidade dos registros de gestão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64610.002924/2025-10

Em 12/12/2025 às 10:47, faço arquivar o(s) processo(s) 64610.002924/2025-10 pelo seguinte motivo:
Encerramento do processo.


Encarregado da conformidade dos registros de gestão